



REGULAMENTO – MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS EM SAÚDE – ANO: 2025

MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, a ser realizada em 25 de abril de 2025 e tem como foco a 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”- edição 2025:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - estimular, fortalecer e divulgar as ações dos COSEMS e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I



DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS/BA

Art. 2º A inscrição das experiências deverá ser feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems (mostra.cosemsba.org.br) e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às orientações contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será realizada pelo COSEMS/BA, em conformidade com este regulamento, por meio de uma Comissão Científica Avaliadora.

Art. 4º Será obrigatório o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;
- II – se o trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e
- III – se o (s) autor (es) da experiência compõe equipe de trabalhadores do município ou do Cosems.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - Modalidade 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II - Modalidade 2 - Experiências do COSEMS/BA.

§2º Considerando ser objetivo da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais e distritais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.



§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores no estado da Bahia é o dia **21 de março de 2024** por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA. O COSEMS/BA terá até o dia **15 de maio de 2025**, para realizar validação da experiência no sistema disponibilizado pelo Conasems.

Art. 5º Compete aos COSEMS/BA:

I – orientar, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º e 4º deste regulamento;

II – orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) contida no sistema disponibilizado pelo Conasems em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1; e

b) Anexo 4 – Temática – Modalidade 2.

IV - incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o COSEMS/BA;

V – efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Conasems;

VI – selecionar as experiências inscritas na sua respectiva modalidade, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 7º e os critérios indicados neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, o COSEMS/BA deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;



- III – as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município ou do Cosems; e,
- IV – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 13º deste Regulamento.

Art. 7º O COSEMS/BA observará o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo que, por sua vez, considera para a Modalidade 1 o número de municípios por Estado, conforme definido no Regulamento da Mostra Nacional e para a Modalidade 2, o número de trabalhadores (assessoria técnica e apoiadores) que atuam no COSEMS/BA:

Grupos por nº de municípios no Estado/regiões de saúde (DF)	Estados	Quantidade de trabalhos por estado	
		Modalidade 1	Modalidade 2
Até 30 municípios	Acre	13	2
	Amapá	13	2
	Roraima	13	2
	Distrito Federal	13	-
De 31 até 80 municípios	Amazonas	16	2
	Espírito Santo	16	2
	Mato Grosso do Sul	16	2
	Rondônia	16	2
	Sergipe	16	2
De 81 até 140 municípios	Alagoas	18	2
	Rio de Janeiro	18	3
	Tocantins	18	2
	Ceará	26	3



	Goiás	26	3
	Maranhão	26	2
	Mato Grosso	26	4
	Pará	26	3
	Paraíba	26	2
De 141 até 250 municípios	Pernambuco	26	2
	Piauí	26	2
	Rio Grande do Norte	26	2
	Bahia	43	4
De 251 até 499 municípios	Paraná	43	4
	Rio Grande do Sul	43	3
	Santa Catarina	43	3
Acima 500 municípios	Minas Gerais	72	4
	São Paulo	72	4
Total	804	736	68

CAPÍTULO III

ETAPAS DA MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

Art. 8º Para a Mostra COSEMS Bahia, Aqui tem SUS, serão estabelecidas as etapas Macrorregional, Estadual e Nacional para seleção dos trabalhos.

Parágrafo Único. A inscrição das experiências deverá ser feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems (mostra.cosemsba.org.br).

Art. 9º As apresentações dos trabalhos na etapa Macrorregional serão realizadas de forma virtual, por meio do sistema de conversação estabelecido pelo COSEMS Bahia, sendo o link de acesso enviado diretamente ao autor principal pelo endereço eletrônico (email) cadastrado.



§1º É de inteira responsabilidade dos autores acompanhar as mensagens enviadas, bem como os aviso no site do COSEMS Bahia (<https://cosemsba.org.br/>), sobre a Mostra COSEMS Bahia, Aqui tem SUS.

§2º A não apresentação do trabalho na data e horário informado, resultará na desclassificação do trabalho.

Art. 10º A Etapa Estadual ocorrerá presencialmente em local e data a ser comunicada aos autores com trabalhos selecionados pelo endereço eletrônico (email) cadastrado e ou pelo site do COSEMS Bahia (<https://cosemsba.org.br/>).

§1º É de inteira responsabilidade dos autores acompanhar as mensagens enviadas, bem como os aviso no site do COSEMS Bahia, sobre a Mostra COSEMS Bahia, Aqui tem SUS.

Art. 11º Para a Etapa Estadual serão selecionados trabalhos com melhores avaliações por macrorregião conforme quantitativo estabelecido na Tabela A, perfazendo um total de 83 (oitenta e três) trabalhos selecionados das etapas Macrorregionais (Modalidade 1) mais os trabalhos inscritos pelos trabalhadores (assessoria técnica e apoiadores) que atuam no COSEMS/BA (Modalidade 2).

Art. 12º Para a Etapa Nacional serão selecionados os 43 (quarenta e três) trabalhos com melhores notas das Macrorregiões (Modalidade 1), conforme Tabela A, mais os 4 (quatro) trabalhos com melhores notas inscritos pelos trabalhadores que atuam no COSEMS/BA (Modalidade 2).

Tabela A – Proporção de trabalhos selecionados para Etapa Nacional por Macrorregião.

Macrorregião	Número de Municípios	Quantidade de trabalhos selecionados para a etapa Estadual	Quantidade de trabalhos selecionados para a etapa Nacional
SUL	67	14	7
NORTE	28	6	3
LESTE	48	10	5
OESTE	36	8	4



SUDOESTE	74	16	8
NORDESTE	34	6	3
CENTRO LESTE	71	14	7
CENTRO NORTE	38	8	4
EXTREMO SUL	21	4	2
TOTAL	417	83	43

§1º Caso uma das macrorregiões não tenha selecionado o número previsto na Tabela A, a vaga irá para a macrorregião com maior número de inscritos na Etapa Macrorregional, sucessivamente até preencherem todas as vagas para a Etapa Estadual.

§2º A lista de selecionados será publicada no site do COSEMS/BA (<https://cosemsba.org.br/>).

CAPÍTULO IV **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS** **PARA A MOSTRA**

Art. 13º Todos os trabalhos selecionados pelo COSEMS/BA dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Ao efetuar a sua inscrição e ter seu trabalho selecionado para participar da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, os autores autorizam e concordam, de forma gratuita e definitiva, que o Conasems e o COSEMS/BA poderá publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das



mesmas e isentando o Conasems e COSEMS/BA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§ 3º Ao efetuar a sua inscrição e ter seu trabalho selecionado para participar da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do Conasems e COSEMS/BA, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

CAPÍTULO V **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES** **E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS** **NA MOSTRA**

Art. 14º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º O Conasems e COSEMS/BA **NÃO** se responsabilizam por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO VI **DO CRONOGRAMA**

Art. 15º Devem ser observados o seguinte cronograma:

I – **19 de fevereiro de 2025** – Lançamento da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” na Assembleia do COSEMS/BA;

II – **21 de março de 2025** – prazo limite para os autores no estado da Bahia inserir suas experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA.



III - 7 a 11 de abril – datas das apresentações das experiências da Etapa Macrorregional da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”.

IV – 25 de abril de 2025 – data da apresentação das experiências estaduais Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”.

V - 15 de maio de 2025 – prazo limite para o COSEMS/BA validar as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

VI - 15 e 16 de junho de 2025 – data da apresentação das experiências no XXXVIII Congresso Conasems e da avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems.

VI - 17 de junho de 2025 – Cerimônia de Premiação da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

VII - agosto de 2025 – Cerimônia de Premiação do Prêmio Santa Dulce dos Pobres.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 16º Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, nos dias 15 e 16 de junho (das 09:00hs às 18:00hs) de 2025, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 8º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 17º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 3 apresentações (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.



Art. 18º Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no Portal Conasems para a 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”. Os Certificado da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” serão entregues apenas no dia apresentação.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º As experiências inscritas serão avaliadas de forma on-line e presencial.

§1º A avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online.

Art. 20º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos para cada um dos 4 itens de avaliação abaixo descritos:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade; e
- IV - resultados alcançados

§1º A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 40.

Art. 21º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados; e
- V - apresentação oral.



§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 50;

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item apresentação oral;
- IV - maior nota no item caráter inovador; e
- VI – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA 20ª MOSTRA “BRASIL “AQUI TEM SUS” e MOSTRA COSEMS BAHIA “AQUI TEM SUS”

Art. 22º As experiências selecionadas na Modalidade 1 concorrerão às seguintes premiações:

- I - **Prêmio Conasems** - Documentários, que farão parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”; e,
- II - **Prêmio Conasems** - Premiação Geral – Medalhas.

Art. 23º Os prêmios mencionados no art. 22º não serão cumulativos.

Art. 24º Cada uma das premiações atribuídas às experiências selecionadas na Modalidade 1 será determinada com base na ordem decrescente da nota final e levando em consideração os critérios específicos estabelecidos para cada prêmio.

Art. 25º As experiências selecionadas pela SES concorrerão apenas ao Prêmio Conasems - Premiação Geral.

Art. 26º Além dos prêmios descritos no Art. 22º, também poderão ser dispostos prêmios em colaboração com Instituições Parceiras, os quais serão especificados em um Aditivo a este Regulamento.

Parágrafo único: Os prêmios advindos de Instituições Parceiras igualmente poderão sujeitar-se não estarão sujeitos a restrições de cumulatividade, em razão das disposições contidas no respectivo aditivo.



SEÇÃO I

PRÊMIO CONASEMS DA PREMIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POR MEIO DE SELEÇÃO PARA DOCUMENTÁRIOS – PROJETO “WEBDOC BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 27º A experiência melhor avaliada (maior nota final) de cada Estado será selecionada para integrar os documentários que fazem parte do Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e receberá Certificado de Premiado pelo respectivo Estado, **Parágrafo único.** Nesta premiação concorrem apenas as experiências municipais inscritas na Modalidade 1.

SEÇÃO II

PRÊMIO CONASEMS - PREMIAÇÃO GERAL

Art. 28º Dentre os trabalhos apresentados na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, serão premiados com medalhas e receberão Certificados de Premiação os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores on-line e presencial, em conformidade com os critérios indicados no Quadro 1:

MODALIDADE	Nº DE PREMIAÇÕES
1 Experiências das equipes de trabalhadores do município, Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios	
• (3) As experiências com as maiores notas na região;	Norte 6
• (1) Maior nota de município com até 20 mil habitantes.;	Nordeste 6
• (1) Maior nota de município com mais de 20 mil habitantes; e	Centro-Oeste 6
• (1) Maior nota de capital dentro da respectiva região;	Sudeste 6



	Sul	6
2	Experiências dos Cosems, sendo uma por região.	5
TOTAL		35

Parágrafo único. Nesta premiação concorrerão as experiências inscritas, com exceção das premiadas com documentário que integrará o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS” e no prêmio “APS Forte: Caminho para a Saúde Universal - 6º edição”.

SEÇÃO III

DA PREMIAÇÃO DOS COSEMS PELA SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS

Art. 29º O Cosems que, dentre os demais do seu respectivo Grupo (quadro abaixo), alcançar o maior número de experiências premiadas na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela sua capacidade de “Sensibilização e Mobilização” e um Certificado de Premiação.

Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado	Estados	Prêmio
I - Até 30 municípios	Acre Amapá Roraima	1
II - De 31 até 80 municípios	Amazonas Espírito Santo Mato Grosso do Sul Rondônia Sergipe	1
III - De 81 até 140 municípios	Alagoas Rio de Janeiro	1



	Tocantins	
IV - De 141 até 250 municípios	Ceará	1
	Goiás	
	Maranhão	
	Mato Grosso	
	Pará	
	Paraíba	
	Pernambuco	
	Piauí	
	Rio Grande do Norte	
V - De 251 até 499 municípios	Bahia	1
	Paraná	
	Rio Grande do Sul	
	Santa Catarina	
VI - Acima de 500 municípios	Minas Gerais	1
	São Paulo	
TOTAL		6

§1º No caso de empate será utilizado como critério de desempate o maior valor na somatória das notas dadas pelos avaliadores (presenciais e online) às experiências premiadas no respectivo “Grupo de Cosems por quantidade de municípios do estado”.

§2º O Cosems contemplado pela premiação descrita no caput deste artigo deverá valer-se da Prestação de Contas dos Cosems ao Conasems para demonstrar a aplicação do montante recebido a título de prêmio.

SEÇÃO IV **DA PREMIAÇÃO PELO PRÊMIO SANTA DULCE DOS POBRES**

Art. 30º Após a apresentação das experiências na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no XXXVIII Congresso Conasems, o COSEMS/BA irá realizar cerimônia para o “Prêmio Santa Dulce dos Pobres” posteriormente com entrega de Certificados para os 83 municípios selecionados para etapa estadual da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

TÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31º O Conasems nomeará os Avaliadores da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais. O COSEMS/BA nomeará os avaliadores para a seleção no estado da Bahia.



Art. 32º Os integrantes da Comissão Organizadora, os avaliadores e comentaristas da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 33º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Conasems e pode ser acessada pelo seguinte link: <https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/ava/aulas/resolucao-conasems-001-2025-nomeacao-da-comissao-organizadora-da-20a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-1737636525.pdf> e do COSEMS/BA no site do conselho.

Art. 34º Questões relacionadas à seleção das experiências municipais/distritais e seus autores deverão ser resolvidas pelo COSEMS/BA.

Art. 35º O COSEMS/BA irá organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 36º Todas as experiências apresentadas comporão o Catálogo da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2025.

Art. 37º Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador - BA, 07 de fevereiro de 2025.

Stela dos Santos Souza
Presidente COSEMS/BA



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2025

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Será preenchida via sistema)

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO e CPF				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF:							
II - MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: MARCAR UM X							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()	2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()						

III - TEMÁTICAS

- 1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- 2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
- 3 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
- 4 - ATENÇÃO BÁSICA ()
- 5 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- 7 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- 8 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- 9 - SAÚDE DIGITAL ()
- 10 – SAÚDE MENTAL

IV - DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA - RESUMO



1 - TÍTULO DA EXPERIÊNCIA (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTO e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

MODALIDADE: 1 () 2 ()	TEMÁTICA:
-------------------------	-----------

2 - APRESENTAÇÃO: Até **1500 CARACTERES**

3 - OBJETIVOS: até **1000 CARACTERES**

4 - METODOLOGIA: até **1500 CARACTERES**

5 - RESULTADOS: até **1500 CARACTERES**

6 - CONCLUSÃO: até **1250 CARACTERES**

7 - PALAVRAS-CHAVE: até **50 CARACTERES** - realize a separação através de vírgula

8 – LINK DE VIDEO (OPCIONAL)

9 – BANNER (OPCIONAL): O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2025

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO: O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO: Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS: Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS: Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO: O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE: Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2025

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.• Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.• Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.• Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.• Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.• Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).• Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.• Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.• Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.• Experiências de gestão dos recursos financeiros.• Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.• Experiências em gestão de custos em saúde.• Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.• Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.• Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.• Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS. • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. • Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais. • Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços. • Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores. • Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde. • Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais. • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. • Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

ATENÇÃO BÁSICA	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absentismo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matrículamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. • Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis

	<p>à Atenção Primária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. • Experiências em emergências de saúde pública. <p>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. • Ações de controle de zoonoses. • Ações de controle de vetores. <p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de educação em saúde. • Experiências na fiscalização. • Implantação de Código Sanitário. • Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. • Experiências nas ações integradas das vigilâncias. • Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. • Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinelas, articulação e integração de ações com AB. • Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. • Experiências em emergências de saúde pública.

REGULAÇÃO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolutibilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em contratação dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. • Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E-SUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.

SAÚDE DIGITAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. • Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. • Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. • Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. • Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. • Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD. • Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. • Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. <p>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil. b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.
SAÚDE MENTAL	<p>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. <p>na Atenção Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.

na Atenção de Urgência e Emergência:

- Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.

na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2025

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1 - LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.• Comunicação interna.• Financiamento e Prestação de Contas. <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.• Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:<ul style="list-style-type: none">- Instrumentos de trabalho.- Avaliação e acompanhamento de resultados.- Planejamento Regional Integrado e governança regional.- Participação na CIES.- Intereração com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.- Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <ul style="list-style-type: none">- POLÍTICO:<ul style="list-style-type: none">- Associação de Prefeitos.- Intereração com o Legislativo.- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei.- INSTITUCIONAL:<ul style="list-style-type: none">- Proposição de pautas da CIB.- Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems.- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.- Pactuações.- Financiamento: contrapartida estadual.- MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:<ul style="list-style-type: none">- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.



ANEXO 5

DO PRÊMIO IDEIASUS – “FIOCRUZ É SUS: DIREITO UNIVERSAL À SAÚDE, EQUIDADE E DEMOCRACIA” - 4^a EDIÇÃO

1. Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde no fortalecimento do SUS e da garantia do direito universal à saúde, a Fundação Osvaldo Cruz,, premiará municípios e equipes de saúde.
2. O Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” destaca no ano de 2025 o marco da defesa do Sistema Único de Saúde e seu indissociável compromisso com a dignidade humana, a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como centro das preocupações do desenvolvimento do país, enfatizando os seguintes eixos estruturantes dessa premiação:
 - a) A preservação e o avanço do SUS como sistema universal de saúde frente aos desafios atuais e do futuro;
 - b) O compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;
 - c) O fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;
 - d) O fortalecimento do SUS e o elo integrador e indissociável entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sistemas públicos e universais de saúde e sociedade;
 - e) O reforço da agenda integrada de defesa do SUS através de parcerias com os entes federados, sociedade e suas representações;
 - f) O fortalecimento do papel da Fiocruz na oferta educacional pública e, inclusive, em sinergia às necessidades do SUS e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.
3. A experiência que atinja a maior nota final em cada região geográfica do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste), **excluídas as já contempladas com documentário que integrará o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”**, será premiada com o Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” - 4^a Edição, sendo um total de 05 (cinco) experiências premiadas.
4. As experiências vencedoras serão premiadas com:
 - a) Certificado de Premiação e troféu.



- b) Curadoria em Saúde IdeiaSUS – Fiocruz:(acompanhamento da experiência pelo período de 12 (doze) meses);
- c) Publicação de 01 (um) livro sobre o processo de Curadoria em Saúde das 5 (cinco) experiências premiadas; e
- c) 01 (um) vídeo com as 5 (cinco) experiências premiadas.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2025.

Stela dos Santos Souza
Presidente COSEMS/BA



ANEXO 6

DO PRÊMIO “ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTE: CAMINHO PARA A SAÚDE UNIVERSAL” - 6^a EDIÇÃO

1. Com o objetivo de reforçar a Atenção Primária como estratégia central para a organização de redes de atenção à saúde com vistas à Saúde Universal, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil, em parceria com o Conasems, reconhecerá municípios e equipes de saúde cujas experiências sejam consideradas inovadoras ou bem-sucedidas na ampliação da garantia do direito à saúde.

2. Concorrerão ao Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 6^a edição - as 15 (quinze) experiências inscritas e apresentadas na 20^a Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, na temática Atenção Básica, que receberem maiores pontuações na avaliação (presencial e on-line), excluídas as já contempladas com documentário que integrará o Projeto “Webdoc Brasil, aqui tem SUS”, com o 4º Prêmio Conasems - Premiação Geral e com o Prêmio IdeiaSUS.

3. Serão reconhecidas 03 (três) experiências com maior pontuação , da seguinte forma:
dois autores da experiência com maior pontuação segundo os critérios elegíveis serão premiados com:

- a. Certificado de Premiação e troféu, indicando a respectiva classificação;
- b. 02 (dois) autores de cada uma das 03 (três) experiências premiadas serão contempladas com viagens de intercâmbio e estudos para conhecer in loco a atuação das outras 02 (duas) experiências premiadas com o Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” - 6^a edição.

§1º A duração, agenda e período das viagens de prospecção objeto do prêmio descrito na letra “b” deste **item 3** serão oportunamente acordados entre a OPAS, o CONASEMS, a gestão local pertinente e as equipes premiadas.

4. As experiências mencionadas no **item 2** serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, levando-se em consideração os seguintes critérios globalmente:

I - a adesão e a melhoria no desempenho em relação aos atributos da APS: acesso/primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação;

II - Ampliação de cobertura populacional por equipes de Saúde da Família ou manutenção de cobertura máxima, com vistas à garantia de acesso da população ao SUS;

III - As perspectivas familiar, comunitária e cultural;

IV - O desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificação dos serviços e ações desenvolvidos pelas equipes de Saúde da Família;



- V - A demonstração de resultados concretos na melhoria de indicadores de saúde;
 - VI - A possibilidade de uma maior segurança dos usuários e da equipe de saúde;
 - VII - A inclusão de ações de formação, fixação e mobilização de recursos humanos;
 - VIII - O desenvolvimento de ações intersetoriais;
 - IX - A busca pelo estabelecimento de um financiamento estável e adequado;
 - X - A capacidade de replicação da experiência.
- 5.** A Comissão de Avaliação do 6º Prêmio “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” será nomeada por resolução específica do Conasems.

Salvador-BA, 07 de fevereiro de 2025.



ANEXO 7:

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO 5), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência _____ pela Secretaria de Saúde do município de _____ na “**MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2025**” que será realizada pelo COSEMS em XXXXXXXXX, em Salvador Bahia.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da “**MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2025**”, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____. _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato: